



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N° 3161 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, a Senhora Vice Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal de São Vicente, serviços de reforço de pintura da faixa de pedestres existente na esquina da Avenida Marechal Juarez Távora com Rua José Joaquim de Azevedo, na Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por diversos municípios que solicitam serviços de reforço de pintura da faixa de pedestres existente na esquina da Avenida Marechal Juarez Távora com Rua José Joaquim de Azevedo, na Cidade Náutica, devido a pintura das faixas do local estarem deterioradas e ao intenso fluxo de veículos e pessoas naquele local, criando a possibilidade de acidentes que colocam em risco a integridade física e segurança dos pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 12 de novembro de 2024.

a) **BENEVAN SOUZA**

À PREFEITURA
São Vicente, / /